

PROCESSO SELETIVO Nº 2251/25
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
PORTEIRO

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	1	***.497.899-**	4.75	Habilitado(a)	3.67	Aprovado(a)	8.42
2	2	***.732.692-**	3.25	Habilitado(a)	4.00	Aprovado(a)	7.25
3	3	***.036.533-**	3.50	Habilitado(a)	3.00	Aprovado(a)	6.50
4	Classificado(a)	***.487.159-**	3.00	Habilitado(a)	3.00	Classificado(a)	6.00
5	Reprovado(a)	***.902.098-**	3.50	Habilitado(a)	0.00	-	-
6	Reprovado(a)	***.339.629-**	3.50	Habilitado(a)	Ausente	-	-
7	Reprovado(a)	***.582.649-**	3.25	Habilitado(a)	Ausente	-	-
8	Reprovado(a)	***.012.079-**	3.50	Não Habilitado(a)	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.476.279-**	3.00	Não Respondido(a)	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.292.089-**	3.00	Não Respondido(a)	-	-	-
11	Classificado(a)	***.863.239-**	2.75	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.145.839-**	2.00	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.706.439-**	Ausente	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.803.478-**	Ausente	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.886.049-**	Ausente	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.963.413-**	Ausente	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.200.879-**	Ausente	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.349.918-**	Ausente	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.553.454-**	Ausente	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.842.069-**	Ausente	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na etapa de prova objetiva e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão

emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 23 de Março de 2026.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**